

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Sátiro Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



DECRETOS



GESTÃO QUE
TRANSFORMA

DECRETO Nº 38, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, Sr. **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal e, ainda, considerando a Portaria nº 11.460 de 29 de dezembro de 2025 do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,

DECRETA

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I. **1º DE JANEIRO** - QUINTA-FEIRA - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL - **FERIADO NACIONAL**;
- II. **02 DE FEVEREIRO** - SEGUNDA-FEIRA - FESTA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO - PADROEIRA DE SÁTIRO DIAS - **FERIADO MUNICIPAL**;
- III. **16 DE FEVEREIRO** - SEGUNDA-FEIRA - CARNAVAL - **PONTO FACULTATIVO**;
- IV. **17 DE FEVEREIRO** - TERÇA-FEIRA - CARNAVAL - **PONTO FACULTATIVO**;
- V. **18 DE FEVEREIRO** - QUARTA-FEIRA DE CINZAS - **PONTO FACULTATIVO ATÉ ÀS 14 HORAS**;
- VI. **08 DE MARÇO** - DOMINGO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER - **FERIADO MUNICIPAL**;
- VII. **03 DE ABRIL** - SEXTA-FEIRA - PAIXÃO DE CRISTO - **FERIADO NACIONAL**;
- VIII. **21 DE ABRIL** - TERÇA-FEIRA - TIRADENTES - **FERIADO NACIONAL**;
- IX. **1º DE MAIO** - SEXTA-FEIRA - DIA MUNDIAL DO TRABALHO - **FERIADO NACIONAL**;
- X. **04 DE JUNHO** - QUINTA-FEIRA - CORPUS CHRISTI - **PONTO FACULTATIVO**;
- XI. **24 DE JUNHO** - QUARTA-FEIRA - SÃO JOÃO - **FERIADO MUNICIPAL**;

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



GESTÃO QUE
TRANSFORMA

- XII. **02 DE JULHO** - QUINTA-FEIRA - INDEPENDÊNCIA DA BAHIA - **FERIADO ESTADUAL**;
- XIII. **14 DE AGOSTO** - SEXTA-FEIRA - EMANCIPAÇÃO POLÍTICA - **FERIADO MUNICIPAL**;
- XIV. **07 DE SETEMBRO** - SEGUNDA-FEIRA - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL - **FERIADO NACIONAL**;
- XV. **12 DE OUTUBRO** - SEGUNDA-FEIRA - NOSSA SENHORA APARECIDA - **FERIADO NACIONAL**;
- XVI. **28 DE OUTUBRO** - QUARTA-FEIRA - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO - **PONTO FACULTATIVO**;
- XVII. **02 DE NOVEMBRO** - SEGUNDA-FEIRA - FINADOS - **FERIADO NACIONAL**;
- XVIII. **15 DE NOVEMBRO** - DOMINGO - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA - **FERIADO NACIONAL**;
- XIX. **20 DE NOVEMBRO** - SEXTA-FEIRA - CONSCIÊNCIA NEGRA - **FERIADO NACIONAL**;
- XX. **25 DE DEZEMBRO** - SEXTA-FEIRA - NATAL - **FERIADO NACIONAL**;
- XXI. **31 DE DEZEMBRO** - QUINTA-FEIRA - VÉSPERA DO ANO NOVO - **PONTO FACULTATIVO APÓS AS 13 HORAS**.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 05 de fevereiro de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

WILKER CRUZ DIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RODRIGO DA CRUZ SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRIO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



GESTÃO QUE
TRANSFORMA

DECRETO Nº 39, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros e composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Sátiro Dias para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRIO DIAS, Estado da Bahia, Sr. **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, bem como observando os dispositivos da Lei Municipal nº 242/2023.

CONSIDERANDO, os regramentos publicizados pelo Edital n. 03/2025, que tornou público a realização do Processo de Escolha unificado para os Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – Biênio 2025-2027.

CONSIDERANDO, as determinações da Lei Municipal 242 de 31 de março de 2023, instrumento este que dispõem sobre a política de proteção e atendimento integral aos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, bem como do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Sátiro Dias, Bahia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, as deliberações da Assembleia realizada pelo CMDCA, no dia 09 de dezembro de 2025, convocada pelo Edital n. 03/2025, que tornou público a realização de Assembleia para Escolha Unificada dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Biênio 2025/2027 a realização do Processo de Escolha unificado para os Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – Biênio 2025-2027.

CONSIDERANDO, as decisões da Assembleia realizada no dia 09 de dezembro de 2025 que elegeu os membros da Sociedade Civil para compor o CMDCA, bem como apresentou os membros representante da Esfera Governamental, além de eleger Presidente, Vice Presidente e Secretário Executivo para o referido Conselho - biênio 2025/2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes representantes da Sociedade Civil, bem como Conselheiros e Suplentes representantes da esfera pública Municipal, para o mandato de 02 (dois anos), gestão 2025/2027, conforme segue:

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



GESTÃO QUE
TRANSFORMA

§1º-Representantes da Poder Público Municipal

1. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Katiuscia Oliveira Silva

Suplente: Lucivânia de Carvalho da Costa

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ingrid Stefânia de Carvalho França

Suplente: Karine Santos Brito

3. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lilian de Souza Lima (CadÚnico)

Suplente: Micaele dos Santos Silva (CadÚnico)

4. Secretaria Municipal de Administração

Titular: Clodson de Barros Bonfim

Suplente: Rafaela Pires dos Santos

5. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Michele Oliveira de Souza

Suplente: Antônio Paulo Oliveira de Santana

§2º- Representantes da Sociedade Civil

1. Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular: Antônio Edivaldo de Oliveira

Suplente: Eliene Silva dos Santos

2. Conselho Municipal de Saúde

Titular: Jaciele Adriana Carvalho Santos

Suplente: Josuel de Carvalho dos Reis

3. Representantes de Trabalhadores do Núcleo Municipal de Inclusão

Titular: Fabiana Silva Brito

Suplente: Mariela de Souza Alves

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



GESTÃO QUE
TRANSFORMA

4. Representantes de Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Rubenildo Santana Ferreira (CREAS)

Suplente: Jamile Bispo de Santana (CREAS)

5. Representantes de Usuários da Assistência Social

Titular: Joana Angélica dos Santos Souza (SCFV)

Suplente: Fábio Martins dos Santos (SCFV)

Art. 2º - Nomear, por conseguinte a mesa diretora para o biênio 2025/2027 conforme a seguir:

Presidente: Lilian de Souza Lima

Vice-Presidente: Jamile Bispo de Santana

Secretário: Micaele dos Santos Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, em 05 de fevereiro de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRIO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



GESTÃO QUE
TRANSFORMA

DECRETO Nº 40, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros e composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS de Sátiro Dias para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRIO DIAS, Estado da Bahia, Sr. **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, em observância ao disposto na Lei Federal nº Lei nº 8.742/1993, conhecida como LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), Lei que organiza a Assistência Social no Brasil, bem como observando-se os dispositivos da Lei Municipal nº 050/1997.

CONSIDERANDO, os regramentos publicizados pelo Edital n. 01/2025, que tornou público a realização do Processo de Escolha Unificado para os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - Biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO, as determinações da Lei Municipal 050 de 27 de março de 1997, instrumento este que dispõem sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, as deliberações da Assembleia realizada pelo CMAS, no dia 09 de dezembro de 2025, convocada pelo Edital n. 01/2025, que tornou público a realização do Processo de Escolha Unificado para os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - Biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO, as decisões da Assembleia realizada no dia 09 de dezembro de 2025 que elegeu os membros da Sociedade Civil para compor o CMAS, bem como apresentou os membros representante da Esfera Governamental, além de eleger Presidente, Vice Presidente e Secretário Executivo para o referido Conselho - biênio 2025/2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes representantes da Sociedade Civil, bem como Conselheiros e Suplentes representantes da esfera pública Municipal, para o mandato de 02 (dois anos), gestão 2025/2027, conforme segue:

§1º-Representantes do Poder Público

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTÍRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



GESTÃO QUE
TRANSFORMA

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Samoele Batista de Araújo
- b) Suplente: Maiara Vieira de Oliveira

II – Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Flávia dos Reis Santos
- b) Suplente: Karoline Granjeiro Cruz

III – Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Ingrid Atefânia de Carvalho França
- b) Suplente: Karine Santos Brito

IV – Secretaria Municipal de Administração

- a) Titular: Julio Oliveira Alves Neto
- b) Suplente: José Aécio Dias de Souza

V – Secretaria Municipal de Agricultura

- a) Titular: Antônio Paulo Oliveira de Santana
- b) Suplente: Nivia Leide das Neves Oliveira Santana Carvalho

§2º- Representantes da Sociedade Civil

I – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- a) Titular: Antônio Edivaldo de Oliveira
- b) Suplente: Eliene Silva Santos

II – Representantes do Conselho Municipal da Paróquia Nossa Senhora do Amparo

- a) Titular: Jaqueline da Costa Brito
- b) Suplente: Maria Geovana Barbosa de Brito

III – Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social

- a) Titular: Lilian de Souza Lima
- b) Suplentes: Micaele Silva Santos

IV - Representantes dos usuários do Sistema Único de Assistência Social

- a) Titular: Joana Angélica dos Santos Souza

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRIO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



GESTÃO QUE
TRANSFORMA

b) Suplente: Eliete da Silva Marinho

V - Representantes do Conselho Municipal de Saúde

a) Titular: Jaciele Adriana Carvalho Santos

b) Suplente: Josuel de Carvalho Reis

Art. 2º - Nomear, por conseguinte a mesa diretora para o biênio 2025/2027 conforme a seguir:

Presidente: Micaele Silva dos Santos

Vice-Presidente: Samoele Batista de Araújo

Secretária: Layla Santana da Costa

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRIO DIAS, em 05 de fevereiro de 2026.


PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



GESTÃO QUE
TRANSFORMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (PMSE)

A Prefeitura Municipal de Sítiro Dias, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social, juntamente com as Secretarias de Educação e Saúde, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 12.594/2012 (Lei do SINASE),

CONVOCA, toda a sociedade civil, instituições do Sistema de Garantia de Direitos (Justiça, Ministério Público, Defensoria, Conselhos Tutelares), gestores, profissionais das áreas de assistência social, educação e saúde, além dos representantes de entidades socioeducativas e a população em geral, para a **Audiência Pública de Apresentação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas (ciclo 2026-2036)**.

OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA:

1. Socializar e debater o documento preliminar do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
2. Coletar contribuições, sugestões e informações da população para o aprimoramento do plano;
3. Qualificar as entidades municipais que atendem adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

DATA E LOCAL:

- **Data:** 27 de fevereiro de 2026
- **Horário:** 8h:30 min
- **Local:** Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

A participação popular é fundamental para a construção de uma Política de Atendimento Socioeducativo que garanta os direitos fundamentais e o desenvolvimento de ações voltadas à cidadania das Crianças e Adolescentes.

Sítiro Dias-Bahia, 05 de fevereiro de 2026.


PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



GESTÃO QUE
TRANSFORMA

ROSEANE MARTINS CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LILIAN DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DO CMDCA



GESTÃO QUE
TRANSFORMA

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA